



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 53/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de fontes para uso em pontos eletrônicos de unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a queda de energia ou descargas elétricas, faz-se necessário a aquisição de fontes 9V-5A para sua reposição e uso nos pontos eletrônicos em unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa em unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unit. | Valor total |
|-------------|---------------|--------------|------------------|--------------------|--------------------|
| 01 | 05 | Unid. | Fonte 9V-5A | R\$ 119,00 | R\$ 595,00 |

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - [Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte]

0012.0361.0018 - [MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente.

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa A J VIEIRA ELETRONICA, sob o CNPJ nº 00.630.666/0001-23, com vistas à aquisição de fontes para uso em pontos eletrônicos de unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 26 de fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos Ferreira
Prefeito em Exercício**